



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 25/2024

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

A implantação de um Centro de Atendimento Especializado para crianças autistas em Jaciara-MT é de suma importância para o desenvolvimento e a qualidade de vida das crianças autistas e seus familiares.

JUSTIFICATIVA

O autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento que afeta a comunicação e o comportamento. As crianças autistas podem apresentar dificuldades em áreas como interação social, comunicação verbal e não verbal, interesses e comportamentos repetitivos.

O atendimento especializado é fundamental para o desenvolvimento das crianças autistas. O Centro de Atendimento Especializado para crianças autistas deve oferecer os seguintes serviços:

- **Terapia ABA:** A terapia ABA é um método de ensino que utiliza técnicas de reforço positivo para ajudar as crianças autistas a desenvolver habilidades de comunicação, comportamento e interação social.
- **Fonoaudiologia:** A fonoaudiologia trabalha com a comunicação das crianças autistas, ajudando-as a desenvolver a fala, a linguagem e a compreensão auditiva.
- **Fisioterapia:** A fisioterapia ajuda as crianças autistas a desenvolver habilidades motoras grossas e finas, como coordenação, equilíbrio e força muscular.
- **Terapia ocupacional:** A terapia ocupacional ajuda as crianças autistas a desenvolver habilidades de autocuidado, como se vestir, comer e escrever.
- **Psicologia:** A psicologia ajuda as crianças autistas a lidar com suas emoções e comportamentos, e também a trabalhar na inclusão social.

A implantação de um Centro de Atendimento Especializado para crianças autistas em Jaciara-MT é de suma importância para o desenvolvimento e a qualidade de vida das crianças autistas e seus familiares.

Diante do exposto, solicitamos que a Prefeitura Municipal realize os seguintes serviços:

- **Estudos para viabilização da implantação do Centro de Atendimento Especializado para crianças autistas:** O estudo deve verificar a viabilidade técnica, econômica e social da implantação do Centro.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

- **Definição do local para o Centro de Atendimento Especializado para crianças autistas:** O local deve ser de fácil acesso para as crianças e seus familiares, e deve contar com infraestrutura adequada para os serviços que serão oferecidos.
- **Contratação de profissionais especializados:** A equipe do Centro de Atendimento Especializado para crianças autistas deve ser composta por profissionais especializados em autismo, como psicólogos, pedagogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

20/02/2024 Gabinete do Vereador

LEÔNIDAS
LEITÃO

PROTOCOLADO
Nº <u>112</u>
Data <u>20/02/24</u>
<u>80</u>